

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
www.camarabebedouro.sp.gov.br**PORTARIA N. 852/2022**

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical de servidor da Câmara Municipal de Bebedouro, que especifica.

**JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquela prevista na Resolução n. 186, de 27 de junho de 2022:

**CONSIDERANDO** que a Resolução n. 186/2022 prevê a concessão de Progressões Horizontal e Vertical dos Servidores da Câmara Municipal de Bebedouro no Plano de Carreiras;

**CONSIDERANDO** que o servidor efetivo EDNER SOARES LEMES, nomeado pela Portaria n. 243, de 30 de janeiro de 2002, concluiu Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Contabilidade Pública realizado na Faculdade Facuminas de Pós-Graduação EAD, conforme os parágrafos 3º e 4º do artigo 2º da referida resolução;

**CONSIDERANDO** que o servidor EDNER SOARES LEMES passa a ter direito à progressão vertical a partir de desta data;

**RESOLVE:**

Conceder PROGRESSÃO VERTICAL, com acréscimo de 20% (vinte por cento) nos vencimentos, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Bebedouro EDNER SOARES LEMES, Chefe do Departamento Financeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro (SP), capital nacional da laranja, 21 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JORGE EMANOEL CARDOSO ROCHA**  
**PRESIDENTE**

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=W64JF15994PJZX62>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W64J-F159-94PJ-ZX62**



  
**Jorge Emanuel Cardoso Rocha**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - W64J-F159-94PJ-ZX62

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.